CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ataíde - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000806
Data: 17/04/2017 Horário: 11:00
Legislativo - REQ 541/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 18/04/2017

REQUERIMENTO Nº 541/2017.

(Ataíde Vereador)

Solicita em caráter de urgência a correção no decreto 155 de 30 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – Srª Keila Iwasse Evangelista que solicita em caráter de urgência a correção no decreto n° 1.55 de 30 de janeiro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Na Tabela X no Grupo II referentes as cobranças dos alvarás da vigilância sanitária de 30 UFIRG dos salões de beleza, cabeleireiro, barbearia e manicure, esses comércios citados a cima faz parte do Grupo III conforme o decreto n° 0057/2016 de 15 de janeiro de 2016, que antes as taxas eram cobradas em 20 UFIRG e não 30 UFIRG e que seja inclusos todos os micros empreendedores no Grupo III pagando somente 20 UFIRG.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 17 dias do Mês de abril 2017.

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

André Cabreta
Vereador - PSB

Vereador ATAÍDE LEITEIRO
PPS

César da Farmácia
Vereador